

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1786/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0131319/2022-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando Parecer CEE n.º 1050, de 3 de setembro de 2025, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Fundação Educacional Machado Sobrinho, mantenedora da Fundação Educacional Machado Sobrinho, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Rua Dr. Constantino Paleta, 203, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/09/2025